

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 475/2026  
PROCESSO N.º 1260.01.0221422/2024-77

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 67, de 14 de fevereiro de 2026, fica credenciada, a partir de 19 de dezembro de 2024, a entidade Admissão Cursos e Treinamentos Ltda – ME, mantenedora do Centro de Ensino Admissão, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Rua Dr. Melo Viana, 12, Centro, em Lavras, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Campo Belo

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/02/2026